

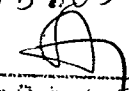
Em LIDO
15/05/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 541/2003 **, 2003**
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDESCA.

Em 15/05/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de
Infra-estrutura e Obras do Distrito
Federal a construção de quadra
 poliesportiva, no núcleo habitacional
 Estância IV, em Planaltina.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

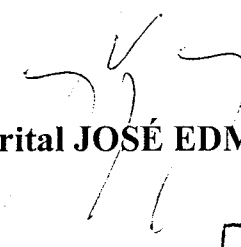
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva no núcleo habitacional "Estância IV", em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Estância IV, em Planaltina, reivindica a construção de quadra de esportes, de preferência iluminada, que seria de grande utilidade especialmente para os jovens e adolescentes. Existe local disponível naquele núcleo e há grande carência de atividades de recreação, lazer e esportes.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

